



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 104, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

## CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

### RESOLVE:


**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor, **Alcindo Obilio Silva Termezano**, Zelador, matrícula nº 41351, pelo período de 04/01/2016 a 03/02/2016, referente ao período aquisitivo de 21/10/2012 a 20/10/2013.

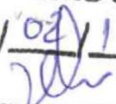
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 04 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

  
**Lisandro da Silva Lenz**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e publique-se

  
**Nicole Patron Porto**  
**Secretária de Administração em substituição**

DESAFIXADO  
Em 26/02/16  


Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em 26/02/16  
